



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ.: 01.972.350/0001-82

AUTÓGRAFO Nº 026 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Aramina, na **Nona Sessão Ordinária do Segundo Ano da Décima Quarta Legislatura** ocorrida no dia 20 de junho de 2022, realizada nesta sede do Poder Legislativo, aprovou a redação proposta pelo **Projeto de Lei Nº 019/2022** de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L.D.M, de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Aramina, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 500.000,00** (Quinhentos mil reais), destinados a cobertura e inclusão no orçamento vigente de despesa conforme especifica:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS-INFRA, TRANS, AGRI, PEC, MEIO AMB

02.06.50 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0285.2186 Manutenção dos Serviços Urbanos

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **RS 500.000,00**

Ficha: 367.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado no artigo anterior, serão cobertos por **Excesso de Arrecadação** do exercício vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aramina/SP, 21 de junho de 2022.



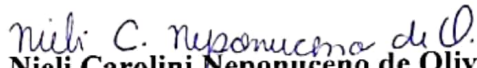
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ.: 01.972.350/0001-82


Saulo Silva Baptista
Presidente


Marco Antonio do Nascimento
Primeiro Secretário


Neli Carolini Neponuceno de Oliveira
Segunda Secretária